

26/11/2019

SEI/UFAM - 0062365 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2019

PORTARIA Nº 3324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

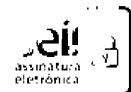
CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativa relacionada abaixo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSOS	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	03/07 a 07/08/2019	280h	ICSEZ	D-I	D-II	08/08/2019

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 26/11/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062365** e o código CRC **BF6127C7**.